

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0467/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 4484 de 07 de outubro de 2016, do Magnífico Reitor, de acordo com o Processo nº 001604/2017-71,

RESOLVE:

I – Considerar concedida à servidora **SUSAN DENISE ALVES FEITOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Procuradoria Geral, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do Artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, **no período de 28 de dezembro de 2016 a 26 de abril de 2017**.

II – A Licença ora concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º. § 1º., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º., §1º., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, desde que requerida essa prorrogação pela interessada, até o final do primeiro mês após o parto.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 18 de janeiro de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal